



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA - SGM**

Nº do Processo: **749/2025**

Data de Protocolo: **25/02/2025 08:38:52**

Tipo

**Projeto de Lei**

Número

**20/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**Áurea Ribeiro**

Ementa/Assunto:

Altera para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO RIO FUNDO, a denominação da Associação Comunitária do Rio Fundo, inscrita no CNPJ sob nº 16.456.238/0001-66, de que trata a Lei nº 5.162, de 05 de dezembro de 2003, com sede no Povoado Rio Fundo e foro na Comarca de Lagarto/SE.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PROJETO DE LEI nº / 2025.**

---

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

---

Altera para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO RIO FUNDO, a denominação da Associação Comunitária do Rio Fundo, inscrita no CNPJ sob nº 16.456.238/0001-66, de que trata a Lei nº 5.162, de 05 de dezembro de 2003, com sede no Povoado Rio Fundo e foro na Comarca de Lagarto/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO RIO FUNDO, a denominação da então Associação Comunitária do Rio Fundo, inscrita no CNPJ sob nº 16.456.238/0001-66, de que trata a Lei nº 5.162, de 05 de dezembro de 2003, com sede na Avenida Pedro Ramos, nº 301, Povoado Rio Fundo, CEP 49.400-000, em Lagarto/SE, na forma da Lei nº 5.495, de 23 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2025.

**ÁUREA RIBEIRO**

Deputada Estadual – Republicanos





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PROJETO DE LEI nº / 2025.**

---

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por objetivo a alteração a denominação da Associação Comunitária do Rio Fundo, inscrita no CNPJ sob nº 16.456.238/0001-66, de que trata a Lei nº 5.162, de 05 de dezembro de 2003, com sede na Avenida Pedro Ramos, nº 301, Povoado Rio Fundo, CEP 49.400-000, em Lagarto/SE, para Associação Comunitária do Povoado Rio Fundo.

Dessa forma, considerando a importância da associação e, por consequência, deste projeto, conto com o apoio dos nobres colegas para a sua aprovação

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2025.

**ÁUREA RIBEIRO**

Deputada Estadual – Republicanos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003300390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Áurea Ribeiro** em 25/02/2025 08:32

Checksum: **3D9C6AAC4CAC0DA4ADC73531E8D722DA7EE2968BE317D0E6C48099597686ADA5**





**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

## **DESPACHO**

**Projeto de Lei nº 20/2025**

**Autoria:** Áurea Ribeiro

---

Proposição Protocolada.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2025

**SGM/COGEPLEG - Coordenadoria-Geral de Processo Legislativo**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3700330034003000340034003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.